



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

EDITAL Nº. 004/2026

Elinete Guimarães Rocha - Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 23 Inciso I e II da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, com base no Regimento Interno:

RESOLVE:

Convocar Extraordinariamente a Câmara Municipal de Pontal do Paraná, nos dias 31 de março, 01 e 02 de abril, às 17:30 horas, a fim de discutir e votar as seguintes matérias:

Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 11/2026, de iniciativa do Poder Executivo, que traz a Mensagem nº 10/2026, protocolada sob Processo Legislativo nº 0175/2026, que:

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)”.

Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 12/2026, de iniciativa do Poder Executivo, que traz a Mensagem nº 11/2026, protocolada sob Processo Legislativo nº 0190/2026, que:

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)”.

Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 13/2026, de iniciativa do Poder Executivo, que traz a Mensagem nº 12/2026, protocolada sob Processo Legislativo nº 0191/2026, que:

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais)”.

Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 17/2026, de iniciativa do Poder Executivo, que traz a Mensagem nº 14/2026, protocolada sob Processo Legislativo nº 0242/2026, que:

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito especial no exercício de 2026, na importância de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).”

Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 18/2026, de iniciativa do Poder Executivo, que traz a Mensagem nº 15/2026, protocolada sob Processo Legislativo nº 0243/2026, que:

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito especial no exercício de 2026, na importância de R\$ 1.997,09 (um mil e novecentos e noventa e sete reais e nove centavos).”



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 19/2026, de iniciativa do Poder Executivo, que traz a Mensagem nº 13/2026, protocolada sob Processo Legislativo nº 0266/2026, que:

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)”.

Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 20/2026, de iniciativa do Poder Executivo, que traz a Mensagem nº 16/2026, protocolada sob Processo Legislativo nº 0267/2026, que:

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito especial no exercício de 2026, na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).”

Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 21/2026, de iniciativa do Poder Executivo, que traz a Mensagem nº 17/2026, protocolada sob Processo Legislativo nº 0277/2026, que:

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito especial no exercício de 2026, na importância de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).”

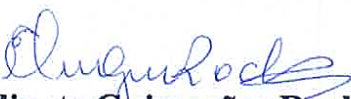
Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 22/2026, de iniciativa do Poder Executivo, que traz a Mensagem nº 18/2026, protocolada sob Processo Legislativo nº 0283/2026, que:

“Altera a Lei Municipal nº 2681/2025.”

Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 23/2026, de iniciativa do Poder Executivo, que traz a Mensagem nº 19/2026, protocolada sob Processo Legislativo nº 0284/2026, que:

“Altera a Lei Municipal nº 2304/2022.”

Pontal do Paraná, em 27 de março de 2026.


Elinete Guimarães Rocha
Presidente